



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 378 DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, relativas ao exercício de 2023, sob a responsabilidade da Senhora Ana Izabel Malacarne de Oliveira.

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, relativas ao exercício de 2023, sob a responsabilidade da Senhora Ana Izabel Malacarne de Oliveira, em consonância com o Parecer Prévio nº 00008/2025-3 – 1º Câmara, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e com base no parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.
São Domingos do Norte - ES, 30 de junho de 2025.


SÉRGIO LUIZ TAMANINI
Presidente

Publicado na Secretaria nesta data.


ANDRESSA APARECIDA FERREIRA SIQUEIRA
Primeira Secretária